



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1542, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
NEUSA ELOISA MARTINES
SILVA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19 §5º da Lei Municipal 4.257, de 23 de dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, a simulação do cálculo de Aposentadoria e o despacho emitido pela Seção de Previdência,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Abono de Permanência, à servidora **Neusa Eloisa Martines Silva**, Professora, matrícula nº 2123-7, correspondente a 11% do seu salário de contribuição, a contar de 06 de outubro de 2017.

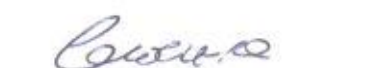
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete (2017).



Favio Marciel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração